

PROCESSO Nº 584/13

PROTOCOLO Nº 11.452.164-7

PARECER CEE/CEMEP N° 275/14

APROVADO EM 08/05/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para

oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 165/13-SUED/SEED, de 17/01/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 16/04/12, de interesse do Centro de Educação Profissional Integrado do município de Curitiba que, por sua direção, solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

1.1 Da instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Integrado está localizado à Avenida Sete de Setembro nº 3457 — Bairro Rebouças no município de Curitiba e tem como Entidade Mantenedora o Centro Integrado de Ensino Ltda.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 121/07, de 17/01/07, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2007 até o final do ano de 2011.

Informações comprovadas sobre a localização da sede, capacidade financeira administrativa, condições fiscal e parafiscal estão demonstradas às folhas 13 a 230.

O plano de formação continuada e o projeto político pedagógico estão anexos às folhas 242 a 266 e 424.



1.2 Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Verginia Aparecida Mariani	- Licenciada em Pedagogia	- Direção Geral
Dircelma Lucia Viana	- Licenciada em Pedagogia	- Secretaria

1.3 Cursos Autorizados e Reconhecidos

AUTORIZAÇÃO/RENOVAÇÃO	RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO
Parecer nº 349/01 - CEE	Res. nº 4375/12 - SUED/SEED Parecer nº 494/12 - CEE Adeq. Del. nº 04/08 -Parecer nº 487/09 - CEE/PR
Res. nº 2796/07 - DG/SEED Parècer nº 340/07 - CEE	Res. nº 4517/08 - DG/SEED Parecer nº 615/08 -CEE Adeq. Del. nº 04/08 -Parecer nº 487/09 - CEE/PR
Res. nº 1437/02 - DG/SEED Parecer nº 115/02 - CEE	Res. nº 1152/11 - SUED/SEED Parécer nº 105/11 - CEB/CEE Adeq. Del. nº 04/08 -Parecer nº 487/09 - CEE/PR
	Adeq. Del. nº 04/08 -Parecer nº 487/09 - CEE/PR
Res. nº 3767/07- DG/SEED Parecer nº 522/07 - CEE	
Res. nº 2652/08 –DG/SEED Parecer nº 399/08 - CEE	Adeq. Del. nº 04/08 -Parecer nº 487/09 - CEE/PR
	Res. nº 2628/01 - DG/SEED Parecer nº 349/01 - CEE Res. nº 2796/07 - DG/SEED Parecer nº 340/07 - CEE Res. nº 1437/02 - DG/SEED Parecer nº 115/02 - CEE Res. nº 2786/08 - DG/SEED Parecer nº 487/09 - CEE Res. nº 3767/07 - DG/SEED Parecer nº 522/07 - CEE Res. nº 2652/08 - DG/SEED

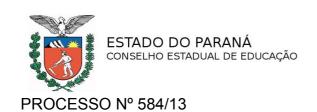
1.4 Relatório de Autoavaliação da Instituição

O Centro de Educação Profissional Integrado foi credenciado pela Resolução nº 2628/01 e Parecer nº 349/01.

Desde seu recredenciamento a instituição está na vanguarda do processo de ensino e aprendizagem, razão do seu crescimento e do sucesso com seus egressos, atuando no mercado de trabalho, ocupando posições de destaque e alcançando os primeiros lugares em concursos públicos.

Neste tempo o CIE, com sua metologia inovadora, considerando o currículo por competência, tem alcançado resultados extremamente positivos, o que permitiu colocá-lo em uma posição de destaque no mercado de trabalho.

Entretanto, este caminhar demandou ao longo do tempo investimentos em todas as áreas.



- I COGEPA Conselho de Gestão Participativa É um conselho composto por direção, coordenação e representante de turma, tendo como objetivo a participação do estudante no seu processo de formação. Com reuniões mensais, o conselho discute situações, sugere, e participa de decisões.
- II Capacitação Continuada dos Docentes Durante todo o ano letivo, os docentes são capacitados em busca de uma melhor atuação em sala de aula. A capacitação dos docentes tem oportunizado uma melhora significativa em sua prática pedagógica.
- **III Criação de bancadas** Através das bancadas os alunos são avaliados, e somente são liberados para o Estágio Curricular aqueles que dominam o conhecimento e estão aptos no exercício de suas funções. Entendemos que para o estudante, principalmente da área da saúde, o estágio deve ser visto como o momento do "exercício profissional", desta forma, ele deverá estar literalmente preparado para tal.
- IV Criação do PAI Programa de Avaliação Institucional Em sua primeira fase, o PAI contou com a avaliação do discente sobre atuação do coordenador e docente. O resultado desta avaliação permitiu a correção de rumos na prática pedagógica.

Agora, no ano de 2012, em sua segunda fase, o PAI ampliou o universo de avaliação, e todos discentes, docentes, coordenadores e colaboradores que estarão participando. O objetivo é buscar através deste programa, a excelência no ensino técnico do CIE.

V – Projeto Integrador – Através da sinergia existente entre os coordenadores de curso, docentes e discentes, o CIE vem com suas ações desenvolvendo práticas através da integração de todos os cursos. Considerando o número de alunos da instituição, o universo para um trabalho integrador é bastante rico.

Desta forma, nossos alunos também trabalham com seus colegas de instituição em várias práticas, o que permite, por exemplo, ao aluno de Técnico em Enfermagem, cuidar da saúde de alunos de outro curso. A mesma integração, o CIE, até por sua localização privilegiada, vem alcançando com a comunidade em seu entorno e a que circula a Avenida Sete de Setembro.

VI – Laboratórios Virtuais – Considerando a importância da prática, o CIE criou em seu site, Laboratórios Virtuais do curso, que permite aos seus alunos a facilidade do processo ensino aprendizagem. Desta forma, o CIE, desde o seu credenciamento como instituição de ensino técnico e agência fomentadora de profissionais para o mercado de trabalho, vem buscando a excelência do ensino e reconhecimento do mercado de trabalho. (fls. 424 e 425)



1.5 Relatório de Autoavaliação dos Cursos

Curso:	ENFERMAGEM DO TRABALHO					
Turno:	Manhã					
Ano	Matrículas	Matrículas Transferidos Desistentes Concluintes				
2008	32		10	22		

Curso:	ENFERMAGEM DO TRABALHO			
Turno:	Noite			
Ano	Matrículas	Transferidos	Desistentes	Concluintes
2012	14		01	Em curso

Curso:	Técnico em Química Industrial				
Turno:	Manhã				
Ano	Matrículas	Transferidos	Desistentes	Concluintes	
2008	34	0	9	25	
2009	36	0	11	25	
2010	60	0	26	34	
2011	36	0	21	15	

Curso:	Técnico em Química Industrial Noite			
Turno:				
Ano	Matrículas	Transferidos	Desistentes	Concluintes
2008	34	0	15	19
2009	109	0	48	61
2010	74	2	24	48
2011	84	2	40	44

Curso:	Técnico em Segurança do Trabalho				
Turno:	Noite				
Ano	Matriculas	Transferidos	Desistentes	Concluintes	
2011	28	0	07	Em curso	
2012	33	0	06	Em curso	

Curso:	Técnico em Enfermagem				
Turno: Ano	Manhã				
	Matriculas	Transferidos	Desistentes	Concluintes	
2008	118	4	54	60	
2009	156	2	94	60	
2010	81	10	51	20	
2011	50	3	22	25	

Curso:	Técnico em Enfermagem Noite				
Turno:					
Ano	Matriculas	Transferidos	Desistentes	Concluintes	
2008	192	5	26	161	
2009	226	3	83	140	
2010	117	4	39	74	
2011	83	3	37	46	

Curso:	Técnico em Radiologia				
Turno:	Manhã				
Ano	Matrículas	Transferidos	Desistentes	Concluintes	
2008	168	0	70	98	
2009	30	0	7	23	
2010	35	0	18	17	
2011	24	. 0	13	11	

Curso:	Técnico em Radiologia Noite				
Turno:					
Ano	Matriculas	Transferidos	Desistentes	Concluintes	
2008	149	0	55	94	
2009	71	1	25	45	
2010	73	0	20	53	
2011	66	0	24	42	



1.6 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 696/12, do NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos Cleide Aparecida Velani – licenciada em História, Severina Pereira Salles – licenciada em Geografia e Vera Lúcia Berganini Erbe – licenciada em História, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino. (fls. 440 a 453)

1.7 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 42/13-DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do credenciamento da instituição de ensino.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

A renovação do credenciamento deu-se em 17/01/07 pela Resolução Secretarial nº 121/07, a partir do início do ano de 2007, pelo prazo de 05 (cinco) anos, esgotando-se, portanto, no final do ano de 2011.

Consta às folhas 13 a 15, a décima sexta alteração contratual indicando filiais na cidade de Curitiba no Paraná, São Luis do Maranhão, Imperatriz do Maranhão, Bacabal no Maranhão, Teresina no Piauí, Anápolis em Goiás, Colombo no Paraná e Araucária no Paraná.

A cláusula nona na citada alteração contratual, informa que a sociedade será administrada e gerida pela sócia Verginia Aparecida Mariani e pelo administrador não sócio Dinocarme Aparecido Lima.

Verificando a décima sexta alteração contratual, constata-se a falta da página onde consta as cláusulas décima terceira até a décima oitava.

Quanto às certidões positivas folhas 18 a 121, 124, 126 a 147, 149 e 151 a 152, o Procurador do Estado do Paraná, Chefe do Núcleo Jurídico da Administração/SEED informa às folhas 437 que a instituição de ensino apensou certidões explicativas e certidões narratórias, cópia da declaração de informações econômico-fiscais da pessoa jurídica – DIPJ 2012, certidões do poder judiciário,



demonstrando que dispõe de patrimônio suficiente para suportar o pagamento de eventuais condenações, fls. 42/122; 154/220.

Informa também que sob a ótica da documentação acima mencionada, o NJA/SEED entende que as certidões positivas, de fls. 18 a 121, 124, 126 a 147, 149 e 151 a 152, não obstam o prosseguimento do pleito com a análise das demais exigências da Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

A Comissão Verificadora atesta que as instalações do Centro de Educação Profissional Integrado são adequadas e estão de acordo com a legislação vigente e específicas que atendem as finalidades da Proposta Pedagógica. Todos os docentes que atuam nos Cursos Técnicos ofertados possuem formação específica na sua área de atuação. A Biblioteca possui um bom espaço físico, em área de fácil acesso e comporta o acervo bibliográfico específico de cada curso técnico ofertado, com novos títulos, sendo adquiridos para melhorar o acervo bibliográfico. A referida comissão manifesta parecer favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino.

O processo foi convertido em diligência à SEED, em 05/08/13, solicitando à instituição de ensino o Laudo da Vigilância Sanitária atualizado. Retornou a este CEE/PR em 28/11/13, pelo ofício nº 2394/13-SUED/SEED, com o cumprimento do solicitado.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do credenciamento do Centro de Educação Profissional Integrado, mantido pelo Centro Integrado de Ensino Ltda, do município de Curitiba, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10-CEE/PR.

Encaminhamos cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento.

O processo deverá ficar arquivado neste Conselho para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 08 de maio de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE